



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 17 de outubro de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 120/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 46/2025

Autoria: Mesa diretora

José Carlos Finco Marianelli - PP, Bidal - PSB, Aloísio Romanha - PP, Rafael Barcellos Bullerjhann - PV

Ementa: Altera a redação da ementa e do art. 1º, e revoga o art. 3º da Lei nº 760, de 02 de maio de 2016, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos auxiliares de serviços gerais que prestarem serviços durante as Sessões da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia XX/XX/20XX, para primeira votação.

Próxima Fase: Para 1ª Discussão e Votação

José Carlos Finco Marianelli
Presidente



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.